



Saúde



CNPJ 11.413.842/0001-91

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se destina ao do Hospital Municipal de Ulianópolis, com a substituição de equipamentos em virtude da obsolescência tecnológica de alguns equipamentos e aquisição de outros novos, com o intuito de melhorar a qualidade dos atendimentos prestados na unidade.

Nesse sentido, o Município de Ulianópolis pertence à Região de Saúde Metropolitana III, atendendo a uma população de aproximadamente de 62.286 habitantes, de modo que o Hospital Municipal se constitui como unidade porta aberta em urgência e emergência, realizando procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência.

Ademais, a unidade hospitalar atende clínicas básicas, tais quais: clínica médica, pediátrica, cirúrgica, obstétrica e traumatologia, disponibilizando ainda ambulatório nas especialidades mencionada, bem como em dermatologia e cardiologia, visando atender os usuários de forma plena e integral.

Ocorre que, em razão do contexto pandêmico e o desgaste natural pelo uso, faz-se necessária a substituição e atualização de equipamentos e material permanente que compõem a estrutura do Hospital Municipal de Ulianópolis, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento prestado aos usuários, atender demandas reprimidas e garantir mais comodidade aos pacientes que permanecem por mais tempo internados na unidade.

Desse modo, considerando o recebimento de recursos oriundos de emenda parlamentar disponibilizados ao Fundo Municipal de Saúde, há viabilidade na aquisição dos equipamentos e materiais permanentes para atingir o objetivo pretendido na proposta submetida ao Ministério da Saúde.

2 – DO OBJETO

O objeto do presente procedimento consiste na **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PARÁ.**



TABELA I – EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA CENTRO CIRÚRGICO Parâmetros Básicos: ECG,RESP,SPO2,PNI,TEMP Tipo e Tamanho do Monitor: Mista e Modular, de 10" a 12" Com Pressão Invasiva (PI) Com EtCO2 Sem agentes anestésicos e sem índice de sedação anestésica	02	R\$ 49.671,00	R\$ 99.342,00
2	MONITOR MULTIPARÂMETROS Parâmetros Básicos: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP Tipo e Tamanho do Monitor: Pré-configurado de 10" a 12" Com suporte para monitor	07	R\$ 17.806,00	R\$ 124.642,00
3	MESA AUXILIAR Dimensões: 40X40X80CM até 40X60X80CM Material de Confeccção: Aço Inoxidável	03	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
4	OFTALMOSCÓPIO Composição: 5 aberturas Iluminação: LED Alimentação: Carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio	01	R\$ 1.761,00	R\$ 1.761,00
5	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	04	R\$ 570,00	R\$ 2.280,00

	Iluminação: LED Haste Flexível			
6	OTOSCÓPIO SIMPLES Alimentação: Carregador de Mesa para cabo recarregável com bateria de lítio Iluminação: Fibra Óptica – LED Composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis	01	R\$ 1.263,00	R\$ 1.263,00
7	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA Material de Confeção: Aço ou Ferro Pintado Capacidade: Até 100kg Sem coletor	02	R\$ 422,00	R\$ 844,00
8	BALDE A PEDAL Material de Confeção: Aço Inox Capacidade: 30L até 49L	15	R\$ 356,00	R\$ 5.340,00
9	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL Modo de Operação: Digital Capacidade: Até 16kg Dimensões da Concha: Mínimo 540x290 (MM) Com Tara	01	R\$ 1.101,00	R\$ 1.101,00
10	MESA DE EXAMES Estrutura: Com armário	03	R\$ 3.215,00	R\$ 9.645,00



	Material de Confeção: Madeira - MDF			
11	NEGATOSCÓPIO Tipo: 02 corpos	03	R\$ 911,00	R\$ 2.733,00
12	PAPAGAIO Material de Confeção: Aço Inoxidável Capacidade: 1L	10	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
13	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL Fluxo de Aspiração: 20 a 30 LPM Com válvula de segurança Frasco: Termoplástico Bateria Recarregável BIVOLT Com manômetro	03	R\$ 4.593,00	R\$ 13.779,00
14	COMADRE Material de Confeção: Aço Inoxidável Capacidade: 1L	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
15	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA Autonomia da Bateria: 50 a 250 choques Com auxílio RCP Acessório(s): 1 par eletrodo	03	R\$ 9.330,00	R\$ 27.990,00
16	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL Tipo: Analógico	10	R\$ 123,00	R\$ 1.230,00



	Material de Confecção da Braçadeira: Nylon			
17	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Tipo: Analógico Material de Confecção da Braçadeira: Nylon ou Tecido em Algodão	10	R\$ 236,00	R\$ 2.360,00
18	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO Tipo: Analógico Material de Confecção da Braçadeira: Nylon ou Tecido em Algodão	03	R\$ 131,00	R\$ 393,00
19	ESTETOSCÓPIO ADULTO Material de Confecção do Auscultador: Aço Inoxidável Tipo: Duplo	08	R\$ 404,00	R\$ 3.232,00
20	ESTETOSCÓPIO INFANTIL Material de Confecção do Auscultador: Aço Inoxidável Tipo: Duplo	10	R\$ 279,00	R\$ 2.790,00
21	MACA DE TRANSFERÊNCIA (DOIS CARROS) Com sistema de acoplagem 01 leito em chapa Inox Acessório(s): Par de grades em aço inoxidável	01	R\$ 5.135	R\$ 5.135,00
22	MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA	02	R\$ 16.092,00	R\$ 32.184,00



	<p>Com sistema de acionamento elétrico para subida, descida, encosto e perneira</p> <p>Acessório(s): Cuba coletora, apoio de pernas e calcanheiras</p>			
23	<p>CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO</p> <p>Tipo: Compressor</p> <p>Número de saídas: 3 a 4</p> <p>Acompanhado de suporte com rodízios</p>	02	R\$ 2.187,00	R\$ 4.374,00
24	<p>NEBULIZADOR PORTÁTIL</p> <p>Tipo: Compressor</p> <p>Número de saídas simultâneas: 01</p>	03	R\$ 210,00	R\$ 630,00
25	<p>BIOMBO</p> <p>Material de Confecção: Aço Inoxidável</p> <p>Tamanho Triplo</p> <p>Com rodízios</p>	05	R\$ 864,00	R\$ 4.320,00
26	<p>CARDIOVERSOR</p> <p>Com comando de carga e disparo nas pás</p> <p>Com memória de ECG</p> <p>Com módulo DEA</p> <p>Com impressora e bateria</p>	02	R\$ 29.303,00	R\$ 58.606,00
27	<p>LARINGOSCÓPIO INFANTIL</p> <p>Tipo: Fibra Óptica Integrada</p> <p>Iluminação: LED</p>	02	R\$ 1.362,00	R\$ 2.724,00



	Número de Lâminas: 03 (três) lâminas rígidas em aço inoxidável			
28	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA ESTRUTURA: Tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material superior Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Elevação de Altura Grades laterais: Articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível Acionamento: Controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira Cabeceira e peseira: Removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos 1 freio Capacidade de carga: No mínimo 180Kg Acessório(s): Colchão compatível, com mínimo de densidade 28 Alimentação Elétrica: BIVOLT	06	R\$ 17.880,00	R\$ 107.280,00
29	REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU) – ADULTO Material de Confeção: Silicone	08	R\$ 281,00	R\$ 2.248,00



	<p>Com Válvula de Peep</p> <p>Com válvula unidirecional</p> <p>Com reservatório</p>			
30	<p>REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU) – INFANTIL</p> <p>Material de Confeção: Silicone</p> <p>Com aplicação infantil</p> <p>Com válvula unidirecional</p> <p>Com reservatório</p>	05	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
31	<p>FOCO CIRÚRGICO DE TETO 02 (DUAS CÚPULAS)</p> <p>LÂMPADAS DE LED</p> <p>CONTROLE ELETRÔNICO DE INTENSIDADE</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Fixação ao teto através de haste central única, braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central.</p> <p>No mínimo, uma das cúpulas deve ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades).</p> <p>Sustentação das cúpulas: Sistema de freio adequado que permite a estabilização da cúpula na posição em que foi colocada.</p> <p>Sistema de Suspensão: Leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade.</p>	01	R\$ 78.803,00	R\$ 78.803,00



Sistema de Iluminação:

Em cada cúpula por luz branca fria em LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural, com sistema de redução de sombra, filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta.

Índice de reprodução de cores:

90 ou maior

Temperatura de cor:

4.200K ou maior

Intensidade luminosa da cápsula:

120.000 Lux ou maior, a 01 (um) metro de distância

Iluminação do campo:

Perfeita e sem sombras.

Controle de intensidade luminosa:

Em cada cúpula, por sistema eletrônico disposto no próprio braço da cúpula com utilização de teclado tipo membrana, de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula.

Proteção do sistema eletrônico:

Fusível substituível.

Manopla de focalização:

Facilmente retirável e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento, através de painel eletrônico.

Diâmetro de campo focal:

200mm ou maior, para cada cúpula.

Cúpulas:

Com sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de



	<p>temperatura sobre o cirurgião e paciente.</p> <p>Vida útil do sistema de iluminação LED: 30.000 horas ou maior.</p>			
32	<p>MESA CIRÚRGICA MECÂNICA</p> <p>Base: Formato T, em chapa de aço, revestimento em ABS ou material superior, com movimentação através de rodízios.</p> <p>Fixação: Trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha.</p> <p>Coluna: Com guias de revestimento em aço inoxidável.</p> <p>Chassi do Tampo: Revestido em aço inoxidável, dividido em, no mínimo, 04 (quatro) seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas.</p> <p>Réguas: Em aço inox para colocação de acessórios.</p> <p>Tampo: Rádio transparente para uso de intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 (quatro) seções: cabeceira, dorso, assento, pernas.</p> <p>Acionamento dos movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal por manivelas removíveis localizadas nas laterais ou cabeceira da mesa</p>	01	R\$ 37.333,00	R\$ 37.333,00

	<p>ou pneuticamente.</p> <p>Capacidade de peso: No mínimo, 200 kg.</p> <p>Acessórios: 01 (um) jogo de colchonetes em PU Arco de Narcose 01 (um) par de suportes para apoio de ombros 01 (um) par de suportes de braços</p>			
33	<p>GLICOSÍMETRO</p> <p>Acessórios: Kit de 50 (cinquenta) tiras Lancetas Lancetador</p>	05	R\$ 92,00	R\$ 460,00
34	<p>CARRO MACA SIMPLES</p> <p>Material de Confeção: Aço Inoxidável ou Alumínio</p> <p>Com grades laterais</p>	02	R\$ 4.093,00	R\$ 8.186,00
35	<p>POLTRONA HOSPITALAR</p> <p>Material de Confeção: Aço ou Ferro Pintado</p> <p>Assento e encosto: Estofado Courvin</p> <p>Capacidade: Até 120kg</p> <p>Reclinação: Acionamento manual</p>	20	R\$ 1.485,00	R\$ 29.700,00
36	<p>SUORTE DE HAMPER</p> <p>Material de Confeção: Aço Inoxidável</p>	06	R\$ 427,00	R\$ 2.562,00
37	<p>CARRO DE CURATIVOS</p> <p>Material de Confeção: Aço Inoxidável</p> <p>Acessório(s): Balde e Bacia</p>	02	R\$ 1.095,00	R\$ 2.190,00
38	<p>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO</p>	02	R\$ 339,00	R\$ 678,00



	<p>Material de Confeção: Aço Inoxidável</p> <p>Estrutura/Apoio do Braço; Aço Inoxidável</p> <p>Tipo: Pedestal com altura regulável</p>			
39	MESA DE MAYO	06	R\$ 531,00	R\$ 3.186,00
	<p>Material de Confeção: Aço Inoxidável</p>			
40	MANTA TÉRMICA ELÉTRICA	03	R\$ 693,00	R\$ 2.079,00
	<p>Controle: Digital microprocessado com três níveis de temperaturas.</p> <p>Com sensores de temperatura no interior da manta e sistema de proteção contra falhas.</p> <p>Timer para desligamento: Automático após 1 hora de uso contínuo.</p> <p>Fonte de alimentação: BIVOLT / AUTOMATICO</p> <p>Tamanho aproximado: 0,68x1,48m</p>			
41	BISTURI ELÉTRICO	02	R\$ 31.925,00	R\$ 63.850,00
	<p>Gerador: Potência mínima de 300W, microcontrolado por microprocessadores, capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte.</p> <p>Deve possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG.</p> <p>Controles de energia: Ajustados através dos painéis com membranas a prova d</p>			



<p>água, com leitura digital de potência.</p> <p>Modos de operação: No mínimo: Bipolar, Monopolar.</p> <p>Especificação mínima do gerador: Corte puro(300W), Blend (130W), Coagulação (120W) e Bipolar (70W).</p> <p>Deve possuir regulador de alarme sonoro.</p> <p>Deve ser compatível com sistema de gás argônio.</p> <p>Acessório(s): 01 carro de transporte 01 pedal bipolar</p> <p>Alimentação Elétrica: BIVOLT</p>			
<p>42 GRUPO GERADOR</p> <p>Modelo: Estacionário à Diesel</p> <p>Potência mínima: 326 / 360 kVAs (regime de operação contínuo / Stand-By).</p> <p>Disjuntor tripolar de proteção mecânico, proteção contra curto circuito, corrente máxima e inversão de fases.</p> <p>Painel digital e quadro de transferência automática.</p> <p>Sistema de partida elétrica: 24 Vcc e com regulador automático de tensão (AVR).</p> <p>Alternador com fator de potência 0.8, Trifásico, na tensão 220/127 V, 60 Hz, 4 polos, tipo</p>	01	R\$ 224.828,00	R\$ 224.828,00

<p>BRUSHLESS, reconectável em 220/380 ou 440 v e com aceso ao neutro.</p> <p>Motor a diesel a 1.800 RPM, refrigerado água (Radiador), no minimo 5 cilindros em linha, governador mecânico de velocidade.</p> <p>Tanque acoplado na base com autonomia mínima de até 8 horas, em funcionamento contínuo.</p> <p>Isolamento acústico com pressão acústica a 7 metros entre 70 a 75 dB(A).</p> <p>Deve acompanhar: sistema de pré-aquecimento e bandeja de contenção de líquidos na base.</p>			
---	--	--	--

TABELA II – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<p>Computador (Desktop-Básico)</p> <p><u>Especificações Mínimas:</u> Processador: 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz;</p> <p>Disco rígido – HD: SSD 240 GB</p> <p>Interface: PCIe NVMeM.2</p> <p>Memória RAM: 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.666 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL.</p> <p>Placa Mãe / Principal e</p>	04	R\$ 4.981,00	R\$ 19.924,00



gabinete:
Tipo: arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior.

Configuração: 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. Adaptador de vídeo integrado com no mínimo 1 GB de memória. MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suporte para monitor estendido.

Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom.

Teclado:

USB, ABNT2, 107 teclas com fio

Mouse:

USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.

Monitor:

LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n.

Sistema operacional:

Windows 10 pro (64 bits).

Fonte:

Compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Alimentação automática 100-



<p>120V, 22-240V.</p> <p>Informações Gerais: Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p> <p>Garantia 12 meses.</p> <p>Obs: O produto deve estar em linha de produção pelo fabricante.</p>			
<p>2 No-Break (Para Computador/Impressora)</p> <p>Especificação mínima: No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V. Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro.</p> <p>Garantia 12 meses</p> <p>Obs: O produto deve estar em linha de produção pelo fabricante e deverá ser novo, sem uso, reforma ou</p>	<p>03</p>	<p>R\$ 986,00</p>	<p>R\$ 2.958,00</p>



	recondicionamento.			
3	Impressora Laser (Comum) Especificação mínima: Impressora com tecnologia de impressão a laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático. Garantia 12 meses Obs: O produto deve estar em linha de produção pelo fabricante e deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	7	R\$ 2.620,00	R\$ 18.340,00
4	TELA DE PROJEÇÃO Especificação mínima: Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Bordas pretas que permita enquadramento da imagem.	01	R\$ 962,00	R\$ 962,00



	Obs: O produto deve estar em linha de produção pelo fabricante e deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
5	PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW) Especificação mínima: Tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 10000:1. No mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA . 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática: 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); Obs: O produto deve estar em linha de produção pelo fabricante e deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	01	R\$ 5.448,00	R\$ 5.448,00

TABELA III – MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO Tipo SPLIT, Capacidade 9.000 a 12.000 BTUS, Ciclos Quente e Frio	04	R\$ 1.970,00	R\$ 7.880,00
2	ARMARIO	07	R\$ 988,00	R\$ 6.916,00



	<p>Material de Confecção: Aço</p> <p>Dimensões: Altura 100 a 210cm Largura 70 a 110cm</p> <p>Prateleiras: 3 ou 4</p> <p>Capacidade mínima da prateleira: 40kg</p>			
3	<p>CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS)</p> <p>Tipo: Fechado</p> <p>Material de Confecção: Aço</p> <p>Dimensões: Altura 70cm a 90cm Largura 60cm a 70cm Comprimento 70cm a 100cm</p>	01	R\$ 3.261,00	R\$ 3.261,00
4	<p>MESA PARA COMPUTADOR</p> <p>Material de Confecção: Madeira ou MDP ou MDF ou Similar</p> <p>Gavetas: 01 a 02</p>	06	R\$ 370,00	R\$ 2.220,00
5	<p>ESCADA COM 02 (DOIS) DEGRAUS</p> <p>Material de Confecção: Aço Inoxidável</p>	16	R\$ 302,00	R\$ 4.832,00



6	GELADEIRA / REFRIGERADOR Capacidade: 260 a 299L	04	R\$ 2.393,00	R\$ 9.572,00
7	BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO Tipo: Pressão Coluna Simples	02	R\$ 883,00	R\$ 1.766,00
8	CADEIRA Material de Confeção: Aço ou Ferro Pintado Assento e encosto estofado	10	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
9	BALDE / LIXEIRA Capacidade: 11 a 20L Material de Confeção: Aço ou Ferro Pintado	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
10	BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO Material da Cuna: Acrílico Estrutura: Aço ou Ferro Pintado Com rodízios	01	R\$ 1.171,00	R\$ 1.171,00
11	MESA DE REUNIAO Material de Confeção: Madeira ou MDP ou MDF ou Similar	02	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00



	Formato: Redonda			
12	MESA PARA REFEIÇÃO Estrutura: Aço ou Ferro Pintado Base: MDF ou Similar Com rodízios e regulagem	20	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00
13	BANQUETA Material de Confeção: Aço Inoxidável Assento: Giratório Com regulagem de altura	05	R\$ 596,00	R\$ 2.980,00
14	ARQUIVO Material de Confeção: Aço Gavetas 03 a 05 Deslizamento da Gaveta Trilho Telescópico	01	R\$ 2.301,00	R\$ 2.301,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
296	R\$ 1.084.622,00

3 – DOS MOTIVOS E DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 Os equipamentos e materiais possuem especificações e preço unitário previamente validados pelo Ministério da Saúde e não serão permitidas alterações.



3.2 O valor unitário máximo a ser pago pelos itens está identificado nas Tabelas I e II acima e na Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente nº 11413.842000/1220-01, anexo deste TR, de acordo com o que preconiza o Portal do Fundo Nacional de Saúde¹.

3.3 O sistema operacional do item 01 da TABELA II – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Windows 10 pro, 64 bits) está de acordo com o sistema exigido pelo próprio Ministério da Saúde e tem melhor compatibilidade com os sistemas utilizados pela Contratante, como: Sistema do SER, SISREG, etc. Assim como permite fácil operacionalização e manuseio dos usuários permitindo um atendimento célere e eficaz.

3.4 Tendo em vista se tratar de produtos com sistemas que necessitam de comunicação entre si, para uma melhor compatibilidade, conectividade e aproveitamento – os equipamentos de informática que compõem o Item 01 da Tabela 2 acima serão adquiridos pela **mesma fornecedora**.

4 – DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

4.1 Para fornecimento das quantidades que serão adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniência da Contratante:

4.1.1 Os produtos serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Ulianópolis, localizada na Avenida Amazonas, nº 442, Bairro: Caminho das Águas, CEP: 68.632-000, Ulianópolis – Pará, no horário das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 18h00, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra.

4.1.2 Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação vigente e as especificações da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**.

4.1.3 Os produtos devem ser entregues com Manual do Usuário, conforme legislação em vigor.

4.1.4 Os produtos estarão sujeitos à aceitação da Contratante, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) equipamento(s) não esteja(m) de acordo com o especificado.

5 – DA GARANTIA

5.1 Todos os produtos deverão ter garantia mínima de fábrica de 01 (um) ano.

5.2 As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis.

5.3 Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

6 – DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIO DE RECEBIMENTO

6.1 O prazo para entrega deverá ser de até 08 (oito) dias úteis após o recebimento do pedido, que

¹ <https://portalfns.saude.gov.br/atualizacao-das-informacoes-tecnico-economicas-dos-itens-financiaveis-pelo-sus-2022-procot/>



será realizado pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU**.

6.2.1 O recebimento provisório dos produtos não implica na aceitação dos mesmos.

6.2.2 Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para uso serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a **Contratada** obrigada a substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

6.2.3 O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido;

6.2.4 Com o objetivo de possibilitar o uso/manuseio imediato dos itens conforme orientações técnicas, evitando-se assim a necessidade de demandar outros serviços para o completo funcionamento do equipamento, deverá ser realizada a entrega técnica no mesmo prazo estabelecido no item 6.1, com os custos de instalação sob às expensas da Contratada, somente em relação aos seguintes itens:

- ✓ DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA
- ✓ CARDIOVERSOR
- ✓ FOCO CIRÚRGICO DE TETO
- ✓ CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA
- ✓ MANTA TÉRMICA ELÉTRICA
- ✓ GRUPO GERADOR

6.2.5 Especificamente, no que tange ao item: FOCO CIRÚRGICO DE TETO deverá ser realizada a instalação, também, no mesmo prazo estabelecido no item 6.1, com os custos de instalação sob às expensas da Contratada.

6.3 Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

6.3.1 O recebimento definitivo não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade e vícios ocultos do produto entregue;

6.3.2 Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado ou apresente vício oculto;

6.3.3 A **Administração** poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos mesmos.

6.3.3.1 Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita a notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis.

6.3.3.2 Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº 8.666/93**.



6.3.3.3 Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independentemente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.4 O aceite do(s) produto(s) pela **Contratante** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste **Termo de Referência**.

7 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a **Lei Federal nº 8.666/93**.

7.2 Nos casos permitidos por Lei o presente **Termo de Referência** e a Nota de Empenho substituirão o Contrato.

8 – DO REAJUSTE/REACTUAÇÃO

8.1 O Contrato não poderá ser reajustado durante a vigência de 1 (um) ano.

9 – DA RESCISÃO

9.1 O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

9.1.1 Unilateralmente, pela Contratante, nos casos enumerados no inciso I, do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;

9.1.3 Judicialmente, nos termos da Legislação Processual;

10 – DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado pela Contratante através de transferência bancária à Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal contendo os fornecimentos executados devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

10.2 A Contratada deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

d) Certidão Estadual Negativa de Natureza não Tributária e Tributária.

10.3 Havendo erro na Nota Fiscal, recusa de recebimento ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nas letras "a" a "d" do item 10.2, a mesma ficará pendente e o pagamento susado até que a Contratada aplique as



medidas saneadoras necessárias.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

11.2 Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da Contratada durante o processo de execução do Contrato, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no Contrato.

11.3 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir cláusulas contratuais, especialmente no que se refere às obrigações da Contratada previstas no item abaixo.

11.4 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no Contrato.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Realizar o fornecimento do Objeto conforme previsto neste Termo e nas cláusulas contratuais, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da SMSU.

12.2 A(s) Nota(a) Fiscal (is) de Venda(s) deverá(ão) ser emitida(s) conforme os produtos entregues.

12.3 A Contratada fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da SMSU a adequação dos fornecimentos que, por ventura, apresentarem divergências com as especificações definidas em Contrato, sem qualquer ônus para esta Municipalidade;

12.4 Serão de inteira responsabilidade da Empresa contratada, as despesas decorrentes de sua execução, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.

13 – DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Em consonância com o caput do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, não será admitida a subcontratação do objeto da licitação.

14 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 O representante da SMSU que atuará como fiscal do contrato será aquele a ser designado pelo Secretário Municipal de Saúde.

15 – DAS SANÇÕES

15.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.078/90, e nas

demais legislações aplicáveis.



16 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes do presente Contrato serão adimplidas pela seguinte rubrica:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1702 – Fundo Municipal de Saúde

2.073 – Manutenção do Hospital Municipal

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ulianópolis, 10 de maio de 2022.


ADONIAS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 009/2021

